



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 667/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 329/2022-SEMMA de 15 de dezembro de 2022, que justifica a necessidade do Servidor a necessidade do servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Belém/PA, no dia 27 de dezembro de 2022, onde irá participar de uma consultoria assistida para a configuração do SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, junto ao GAMAM/DIORED/SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, portador RG nº 6239648 PC/PA e CPF: 007.689.152-60, titular da conta nº **00037016-9 AG- nº 0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, no dia **27 de dezembro de 2022**, no valor unitário de **R\$ 300,00(trezentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de dezembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 667/2022

PORTARIA Nº 667/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 329/2022-SEMMA de 15 de dezembro de 2022, que justifica a necessidade do Servidor a necessidade do servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Belém/PA, no dia 27 de dezembro de 2022, onde irá participar de uma consultoria assistida para a configuração do SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, junto ao GAMAM/DIORED/SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, portador RG nº 6239648 PC/PA e CPF: 007.689.152-60, titular da conta nº **00037016-9 AG- nº 0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, no dia **27 de dezembro de 2022**, no valor unitário de **R\$ 300,00(trezentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB910B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/12/2022. Edição 3150
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famecp/>